



Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, realizou-se a primeira, reunião de dois mil e vinte e seis da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá e os Senhores Vereadores Ana Isabel dos Santos Danado Mémé, Francisco Duarte Peixe Espadinha Martins, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Paula Cristina Pinto Martins, António Luis Pinto Xavier e Gonçalo Filipe Piteira Simões. E em conformidade com o disposto no nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, para dar apoio ao Órgão, esteve presente a Assistente Técnica Maria José Mira Imaginário que secretariou a reunião.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

A) Proposta de Cobertura da Rede de Fibra Ótica no Concelho de Montemor-o-Novo

2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e o Grupo Cultural e Desportivo de Fazendas do Cortiço / Alteração;
- B) Proposta de Cedência de 2 canhões de rega / Centro Hípico D. Duarte;
- C) Proposta de Cedência de transporte / (Ratificação);
- D) Proposta de Cedência de Materiais / Equipamentos – (Ratificação).

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação Financeira;
- B) Autorizações de Pagamento de Despesa referentes ao mês de dezembro de 2025;
- C) Proposta de Procedimento Concursal para Provimento em Comissão de Serviço de Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau – Composição dos Júris;
- D) Constituição de Fundo de Maneio para 2026;
- E) Exercício de Direito de Preferência – Rua da Liberdade, lt.17, nº 62 em Cortiçadas de Lavre;

4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANISTICA

A) Processos de Licenciamento

De: CAPWATT RENEWABLES UTILITY SCALE, SA, requerendo aprovação do pedido de informação prévia relativamente à viabilidade de construção de uma central fotovoltaica a levar a efeito na propriedade denominada “Herdade do Padrão”, freguesia de Santiago do Escoural.

De: AGRO-VERISSIMO – SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA E. VERISSIMO S.A., requerendo aprovação do licenciamento da obra de demolição, construção e alteração a levar a efeito num conjunto de

edifícios a converter em turismo em espaço rural, na modalidade agroturismo, existentes na propriedade denominada “Porto das Lãs de Cima”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

De: ANA LUISA ESPADINHA AMÊNDOA, requerendo aprovação do licenciamento da obra de construção de anexo a levar a efeito na Rua do Outeiro n.º 10, freguesia de Lavre.

De: HUGO MANUEL MATOS JULIÃO, requerendo aprovação da isenção de apresentação de licença do poço existente e licenciamento das obras de demolição de edifícios, obras de alteração e ampliação de edifício de habitação e de armazém e construção de piscina, a levar a efeito na Rua 25 de Abril n.º 22 e 24 em S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

B) Requerimentos

De: MARIA ARMANDA DA SILVA VEIGA DE CARVALHO VACAS, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por “Casas Novas”, na freguesia de Lavre.

De: MARIA ARMANDA DA SILVA VEIGA DE CARVALHO VACAS, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por “Pacifica”, na freguesia de Lavre.

De: KARL RUPRECHT STEINNANN, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por “Fazenda da Malaquinha”, na freguesia de Santiago do Escoural.

De: ALICE MARIA PAYER-PANTIN CORDOVIL DE POTES CORDOVIL, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por “Herdade da Amendoeira”, na freguesia de Nossa Senhora da Vila.

C) Diversos

Declaração de caducidade da aprovação do projeto referente à obra de ampliação de moradia e construção de muros a levar a efeito na propriedade denominada “Artozinha – Courela das Figueiras”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

(Foi enviado para audiência prévia em 24/11/2025, não tendo a requerente se pronunciado).

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

- A) Exercício de Direito de Preferência - Rua das Ricas, n.ºs 13 e 15, Freguesia de Nossa Senhora da Vila;
- B) Exercício de Direito de Preferência - Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 1 - Fração Autónoma “E”, Freguesia de Nossa Senhora do Bispo;
- C) Exercício de Direito de Preferência - Rua da Bandeira, n.º 3H, Freguesia de Nossa Senhora do Bispo;
- D) Exercício de Direito de Preferência – Travessa José Gregório, n.º 10, Freguesia de Nossa Senhora do Bispo;
- E) Exercício de Direito de Preferência – Rua S. João de Deus, n.º 9, Freguesia de São Cristóvão;
- F) Exercício de Direito de Preferência – Carreira de S. Francisco, n.º 9 - Fração Autónoma “A”, Freguesia de Nossa Senhora da Vila;



- G) Exercício de Direito de Preferência – Rua 1º de Maio, Rua Nova e Rua C, lote 14, Freguesia de Nossa Senhora do Bispo;
- H) Exercício de Direito de Preferência – Rua Magalhães de Lima, n.ºs 20, 26 e 28, Freguesia de Santiago do Escoural;
- I) Exercício de Direito de Preferência – Rua Francisco António Correia Palhavã, n.º 32, Freguesia de Cabrela.

6. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

- A) Proposta de Edital para exumação de ossadas no Cemitério Municipal de São Francisco em conformidade com o disposto no artigo nº 23 do Regulamento do Cemitério, propõe-se a aprovação do Edital referente às exumações de ossadas no Cemitério Municipal de São Francisco.

7. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente começou por cumprimentar todos os presentes, nomeadamente, Vereadores e Pessoal Técnico presente, assim como todos aqueles que pelas vias digitais, acompanham esta reunião, desejando a todos um bom Ano Novo.

De seguida questionou o Executivo presente, se existe concordância com a proposta da Ordem de Trabalhos, onde todos os presentes manifestaram o seu parecer favorável.

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente informou que irá convocar uma reunião extraordinária de Câmara para o próximo dia 21 (quarta-feira), com o objetivo de discutir e deliberar sobre as Opções do Plano, o Orçamento e o Mapa de Pessoal. Assim, ficou agendada, para daqui a uma semana, uma reunião extraordinária da Câmara Municipal para apreciação e deliberação destes documentos, que são estratégicos para o funcionamento do Município.

Eleição do Presidente da CCDRA

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente referiu que decorreu um processo de escolha das novas direções das CCDRs e manifestou a sua discordância, em primeiro lugar, com o processo que tem decorrido e, sobretudo, com a metodologia definida em lei, aliás, alterada há relativamente pouco tempo, que dá a entender que existe uma eleição para o Presidente e o Vice-Presidente das CCDRs com colégios eleitorais diferentes, mas que, na prática, essa eleição termina exatamente no dia da tomada de posse dos novos Presidentes e Vice-Presidentes, uma vez que, nesse momento, se comprometem a seguir as orientações do Governo, o que é lógico, dado que as CCDRs são instituições desconcentradas do Poder Central e não organismos autónomos com legitimidade democrática própria.

Deixou, assim, essa primeira nota e lamentou igualmente que tenha existido um acordo entre as direções nacionais do PS e do PSD para dividirem os lugares nas CCDRs, abrangendo as cinco CCDRs de Norte a Sul do país. Este acordo suscitou, aliás, em vários setores, discordâncias, às quais o Senhor Presidente também se associou.

Ainda o Senhor Presidente deixou uma nota que considerou importante, dizendo que as CCDRs, que infelizmente não substituem as regiões administrativas previstas na Constituição da República desde 1976, e cuja concretização não tem avançado, detêm amplos poderes e gerem valores muito significativos, quer do Orçamento do Estado, quer de fundos europeus. Por esse motivo, a posição do Município é, naturalmente, uma posição de colaboração de cooperação com a CCDRA, no âmbito das competências institucionais de cada uma das entidades.

Reclamações / Cortes de Energia Elétrica

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente referiu que relativamente ao assunto acima referido, disse que tem chegado algumas reclamações de várias zonas do concelho, em particular das freguesias rurais,



mas também da cidade, relativas a cortes sistemáticos de energia elétrica, alguns deles com durações significativas. Esclareceu ainda, que não se trata apenas de variações momentâneas, que são normais e acontecem pontualmente, mas sim de cortes recorrentes de fornecimento de energia. Tendo em conta a gravidade e o volume das queixas recebidas, solicitou a colaboração das Juntas de Freguesia para melhor compreender a situação, confessando que, embora tivesse conhecimento de alguns problemas no abastecimento elétrico, não imaginava que a dimensão fosse esta. Assim, informou que será pedido um levantamento às Juntas de Freguesia e, eventualmente, a outras instituições, com o objetivo de apurar se existe necessidade de tomar uma posição formal, de reunir com o responsável pela rede elétrica, atualmente a E-REDES, ou mesmo com a ERSE, entidade reguladora do setor, sobre esta matéria.

45 anos de Oficina da Criança

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente deixou uma nota sobre os 45 anos da Oficina da Criança, assinalados no passado dia 8 de janeiro, cuja comemoração teve lugar no sábado seguinte, dia 10 de janeiro. Referiu tratar-se de um projeto único, não apenas em Montemor, mas, também no País, e que marcou sucessivas gerações de Montemorenses. Sublinhou ainda o Senhor Presidente, que a intervenção da Oficina da Criança é de natureza pedagógica e cultural, mas, sobretudo, de cidadania e de formação de cidadãos, razão pela qual merece ser realçada, valorizada e aplaudida. Aproveitou ainda para deixar uma saudação muito especial a todos os que, ao longo destes 45 anos, mantiveram o funcionamento da Oficina da Criança, em particular aos que estiveram na sua origem, destacando o nome de Virgínia Fróis e do seu companheiro Vasco Dias da Silva, que infelizmente já faleceu, bem como de todas as equipas que, ao longo dos anos, acompanharam a Oficina da Criança e dos Vereadores da Cultura que também a apoiaram.

Constituição do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação

Por último, o Senhor Presidente informou a Câmara da constituição, do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, com a seguinte composição: Lúcia Cardoso, Professora, como Chefe de Gabinete; Carla Pomares, Licenciada em Línguas e Literaturas, como secretária; José Maria Fernandes, Encarregado de Serviços Gerais, como Secretário e, para apoio à Vereadora do Partido Socialista, Melissa Simões, Licenciada em Línguas e Literaturas, como Secretária, que apenas entrará em funções no dia 1 de fevereiro.

Feira Medieval

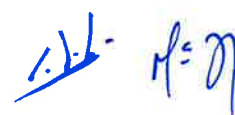
Seguidamente, usou da palavra a Senhora Vereadora Paula Martins, que deixou uma nota sobre a relevância estratégica da Feira Medieval para a promoção turística e a dinamização económica do Concelho. Referiu que, na sequência do sucesso da edição de 2024, é com grande satisfação que informa que o Município irá promover a Feira Medieval em Montemor-o-Novo nos dias 12, 13 e 14 de junho.

Acrescentou que, para a concretização de um evento desta natureza, se contará, como sempre, com o envolvimento dos serviços municipais, de diferentes agentes económicos, da comunidade escolar, das associações do concelho, do Turismo do Alentejo, bem como com a participação da população e de voluntários que se queiram associar à iniciativa. Finalizou a sua intervenção, deixando o registo para todos assinalarem nas suas agendas as datas referidas.

Relativamente ao assunto em epígrafe, interveio o Senhor Vereador António Xavier, começando por felicitar a divulgação pública desta informação. Referiu tratar-se de uma feira que faz, de facto, muita diferença, não só do ponto de vista do turismo e do seu impacto na cidade e no concelho, mas também do ponto de vista económico. Acrescentou ainda que o evento contribui para unir a comunidade, pelo que parabenizou o executivo por manter esta importante Feira Medieval.

Desporto

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador António Xavier, referiu que teve conhecimento de que, após o período do PRID, retomará em fevereiro, existe outra linha de financiamento importante para as associações. Trata-se de um apoio do Comité Olímpico de Portugal, que permitirá que os clubes, ainda que já beneficiários do PRID, se possam candidatar a outros projetos, no âmbito de um Contrato de Desenvolvimento Desportivo, assim designado, inserido num programa mais alargado de apoio ao desporto



do referido Comité. Assim, deixou este alerta a todos os clubes do concelho que tenham projetos suscetíveis de candidatura.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Francisco Martins, referindo que, relativamente à informação prestada sobre o assunto em epígrafe, já foi enviado a todos os clubes desportivos do concelho um comunicado a informar da abertura das candidaturas no âmbito do PRID, no Comité Olímpico de Portugal.

MorBike

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Gonçalo Simões, referindo, em primeiro lugar, que se encontra agora a decorrer praticamente um ano de utilização do serviço MorBike, estando em fase de renovação os respetivos cartões. Nesse âmbito, sugeriu que o processo de renovação pudesse ser simplificado, uma vez que todos os utilizadores têm de voltar a preencher a ficha e a enviar novamente o comprovativo de morada, entendendo que este procedimento poderia ser tornado mais célere e simples.

Em segundo lugar, propôs o alargamento dos benefícios do serviço MorBike aos colaboradores das empresas sediadas em Montemor-o-Novo, e não apenas aos residentes, considerando que essa medida constituiria uma mais-valia, permitindo que também quem trabalha no concelho, ainda que não resida nele, possa usufruir desta forma de mobilidade sustentável.

Por último, sugeriu o alargamento do horário de funcionamento do serviço, uma vez que há munícipes que iniciam a sua atividade antes das oito horas da manhã e, dessa forma, ficam impossibilitados de utilizar este meio de transporte. Referiu igualmente que, ao final do dia, sobretudo no horário de inverno, o encerramento às dezoito horas limita a sua utilização. No seu entender, seria possível alargar um pouco este horário, valorizando ainda mais um serviço que considera uma excelente iniciativa e motivo de orgulho para o concelho de Montemor-o-Novo.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, referindo que, relativamente ao serviço MorBike, está prevista a realização de uma avaliação da forma como decorreu esta experiência até ao momento e que, posteriormente, com base nessa análise e nas disponibilidades existentes, será avaliado o que é possível melhorar no âmbito deste serviço.

EB1 do Ciburro

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Olímpio Galvão para questionar o Senhor Presidente sobre se existe informação relativa à reativação da Escola Primária do Ciburro, nomeadamente se já há dados concretos quanto a essa reativação e se está prevista a realização de alguma cerimónia protocolar.

Relativamente à Escola do Ciburro, o Senhor Presidente referiu que a mesma já se encontra em funcionamento e devidamente equipada, faltando apenas concluir a entrega e resolução de alguns equipamentos, o que, contudo, não impede a sua utilização.

Informou ainda que está a ser articulada com a Junta de Freguesia do Ciburro a realização de uma pequena cerimónia de inauguração, da qual todos serão oportunamente informados, prevendo-se, em princípio, que tenha lugar no final do mês de janeiro.

Não havendo mais intervenções no Período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para a Ordem de trabalhos:

Iniciou o Senhor Presidente a apresentação da Ordem de Trabalhos, colocando o primeiro ponto a discussão:

1.GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

A) Proposta de Cobertura da Rede de Fibra Ótica no Concelho de Montemor-o-Novo

“O Executivo da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo tem vindo a receber, à semelhança do que foi reportado pela Junta de Freguesia de Silveiras, um número significativo de reclamações de munícipes relativas à inexistência ou insuficiência de cobertura da rede de comunicações por fibra ótica em diversas localidades do concelho.



No caso concreto da localidade de Silveiras, na freguesia com o mesmo nome, foram identificadas situações em que parte significativa do aglomerado urbano não se encontra abrangida pela rede de fibra ótica, apesar de se tratar de zonas com residentes permanentes e com atividade económica instalada ou em vias de instalação. Esta realidade tem provocado constrangimentos relevantes no acesso a comunicações rápidas, seguras e fiáveis, com impactos diretos na qualidade de vida da população, na competitividade das empresas e na atratividade do território.

Importa salientar que esta situação não se limita à freguesia de Silveiras, verificando-se problemas semelhantes noutras freguesias do concelho de Montemor-o-Novo, o que levanta preocupações acrescidas no que respeita à coesão territorial, à igualdade de acesso aos serviços essenciais e ao desenvolvimento equilibrado do concelho.

A transição digital, o acesso a serviços públicos desmaterializados, o teletrabalho, o ensino à distância e a fixação de população e empresas em meio rural dependem, de forma crescente, da existência de infraestruturas de telecomunicações adequadas, pelo que a ausência de cobertura integral de fibra ótica constitui um fator limitador ao desenvolvimento local.

Nestes termos, o Executivo Municipal entende ser necessário:

1. Acompanhar e reforçar junto da ANACOM a preocupação manifestada pela Junta de Freguesia de Silveiras, solicitando esclarecimentos sobre:

o A previsão de alargamento da cobertura de fibra ótica à totalidade do aglomerado urbano de Silveiras;
o As obrigações das operadoras de telecomunicações relativamente à cobertura das zonas urbanas e rurais;
o Os mecanismos existentes para responder às solicitações apresentadas por cidadãos, empresas e autarquias locais.

2. Solicitar à ANACOM e às operadoras de telecomunicações informação global sobre a situação da cobertura de fibra ótica no concelho de Montemor-o-Novo, identificando freguesias e localidades atualmente excluídas ou parcialmente abrangidas.

3. Defender, junto das entidades competentes, a necessidade de um planeamento que assegure a cobertura equitativa de todo o concelho, garantindo igualdade de oportunidades a todos os municípios, independentemente da freguesia onde residem ou desenvolvem a sua atividade.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo delibere no sentido de manifestar formalmente à ANACOM e às operadoras de telecomunicações a sua preocupação com a insuficiente cobertura de fibra ótica no concelho, solicitando informação detalhada e diligenciando no sentido da rápida resolução desta problemática, em benefício das populações e do desenvolvimento do território.”

Após o Senhor Presidente ter apresentado o ponto em questão, passou a palavra à Senhora Vereadora Ana Mémé, uma vez ter acompanhado esta questão.

Ao que a Senhora Vereadora Ana Mémé referiu que a proposta em causa foi enviada ao Executivo, esclarecendo que a mesma foi inicialmente apresentada pela Junta de Freguesia das Silveiras, embora abranja todas as freguesias do concelho. Acrescentou ainda que a iniciativa surge na sequência das reclamações dos municípios relativas à inexistência ou insuficiência de cobertura da rede de comunicações por fibra ótica em diversas localidades do concelho.

Ainda sobre esta matéria, usou da palavra o Senhor Vereador Olímpio Galvão, referindo que, no passado dia 26 de setembro, foi realizada uma reunião com os responsáveis da DS Telecom, na qual foi informado de que o concurso para a cobertura das chamadas “zonas brancas” da fibra ótica multi-operador tinha sido finalmente desbloqueado, após a resolução de uma reclamação quanto ao resultado final. A DS Telecom foi a entidade vencedora do concurso e Montemor-o-Novo estava previsto como um dos primeiros concelhos a ser intervencionado. Acrescentou ainda o Senhor Vereador Olímpio Galvão, que era necessária a instalação de várias salas técnicas, existindo já uma na Adua, mas sendo indispensável a criação de mais três para assegurar a ligação a todo o concelho, nomeadamente em Lavre, Ciborro e em Cabrela. Referiu que foram realizadas visitas aos locais, com comunicação às respetivas juntas de freguesia, tendo sido garantido que, durante o primeiro ano, seria efetuada a cobertura das zonas brancas com fibra ótica em todo o concelho. Sublinhou ainda que se tratava de um objetivo ambicioso, uma vez que se pretendia fazer chegar a fibra ótica a mais de 90% das habitações a nível nacional, sendo que Montemor-o-Novo, que já contava com 7.553 casas



com fibra, passaria a abranger mais 3.991 casas. Considerou, por isso, que o concelho se encontrava num bom caminho.

Por fim, sugeriu que fosse contactada a DS Telecom para se apurar o ponto de situação deste processo, uma vez que a instalação das referidas salas técnicas era essencial para a passagem de cabos e para garantir a cobertura integral do concelho, considerando pertinente promover nova reunião com aquela entidade.

Ainda sobre esta matéria, usou da palavra a Senhora Vereadora Paula Martins, que apresentou mais alguma informação. Referiu que, no que respeita ao Ciborro e a Lavre, a DS Telecom já solicitou ao Município as cadernetas prediais dos imóveis onde irão ser instaladas as áreas técnicas de apoio ao desenvolvimento do projeto. Acrescentou que, relativamente a Cabrela, Ciborro e Lavre, o processo já se encontra em andamento e que, nos próximos tempos, assim que a empresa disponha das referidas cadernetas prediais, estará em condições de dar início à implementação da fibra ótica.

Concluiu afirmando que o Município irá insistir para que as restantes freguesias sejam também abrangidas o mais rapidamente possível.

Esclareceu ainda o Senhor Vereador Olímpio Galvão que tal não significa que as outras freguesias não venham a ser abrangidas, sendo essencial, isso sim, a existência de salas técnicas estrategicamente localizadas no concelho para assegurar a cobertura de todo o território. Acrescentou que não foram solicitadas mais salas técnicas para outras freguesias, uma vez que, nesses casos, as áreas técnicas seriam instaladas em concelhos limítrofes, a partir dos quais seria garantida a respetiva cobertura. Por isso, considerou importante apurar, com a DS Telecom, o ponto de situação atual do processo.

Usou ainda da palavra o Senhor Presidente, referindo que, para além da pressão que naturalmente terá de ser exercida para que o processo avance, tudo indica que o mesmo se encontra em andamento. Recordou que, durante muito tempo, se aguardou pelo lançamento e pela resolução do concurso a nível nacional, uma vez que existem extensas zonas brancas e que o procedimento foi objeto de impugnações, o que atrasou a sua concretização.

Acrescentou que acolhe a sugestão de se promover uma reunião com a empresa vencedora do concurso, de modo a apurar o ponto de situação e a verificar se existe, da parte do Município, alguma necessidade que permita agilizar a implementação da rede.

Relativamente ao assunto em epígrafe, usou da palavra o Senhor Vereador António Xavier, para deixar o seu testemunho sobre a matéria, esclarecendo que o concurso internacional já referido, que foi ganho na nossa área pela DS Telecom, se reporta especificamente às comunicações por fibra ótica. Referiu que, por vezes, existe na população alguma confusão entre a existência de rede móvel 4G ou 5G e a disponibilidade de fibra ótica nas habitações.

Esclareceu que este concurso diz apenas respeito à rede fixa de fibra ótica e não à rede móvel 5G, a qual ficará para uma fase posterior do processo, enquadrada na Estratégia Digital Nacional, apontado para 2030. Acrescentou que, nesse sentido, considera importante a articulação com a ANACOM, para se perceber se o concurso está a ser devidamente cumprido, sem prejuízo da utilidade de uma reunião com a DS Telecom. Defendeu ainda que é positivo apostar na fibra ótica nas habitações, mas que também as redes móveis são essenciais, sobretudo num mundo cada vez mais rápido, mais móvel e menos dependente da permanência nas habitações.

Concluiu o Senhor Presidente, referindo que considera importante acompanhar todas estas componentes relacionadas com a digitalização. Acrescentou que a questão do 5G deve ser aprofundada, uma vez que, como é sabido, as tecnologias se tornam rapidamente desatualizadas, correndo-se o risco de, em 2030, já ser necessária outra solução tecnológica.

Referiu ainda que ficam registadas estas preocupações para que se possa aprofundar o conhecimento da matéria e transmitir essa informação às freguesias e aos residentes, salientando que esta questão se encontra parcialmente em solução, embora não tanto no que respeita ao 5G, cujo processo tem sido bastante demorado, aguardando-se para ver como irá evoluir.

Por fim, foi aprovado por unanimidade o documento que prevê o contacto com a DS Telecom e, eventualmente, também com a ANACOM sobre esta matéria.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.



2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

Relativamente ao segundo ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra ao senhor Vereador Francisco Martins, apresentou as seguintes propostas, as quais se passam a transcrever:

A) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e o Grupo Cultural e Desportivo de Fazendas do Cortiço / Alteração

“Entre a Câmara Municipal e o Grupo Cultural e Desportivo de Fazendas do Cortiço foi celebrado em 13 de janeiro de 2023 um Protocolo de Utilização de Instalações Desportivas Municipais (Campo de Jogos 25 de Abril em Fazendas do Cortiço).

Entretanto o Clube concorreu recentemente ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID), destinado a promover a modernização e reabilitação do parque desportivo ao serviço da população, com o objetivo de proporcionar melhores condições de prática desportiva, vindo contudo a constatar-se a existência de algumas inconformidades entre os termos do Protocolo e o Regulamento do Programa ao nível da utilização da referida infraestrutura desportiva que prejudicavam a candidatura, pelo que se considerou a necessidade de proceder à alteração da cláusula quarta do referido Protocolo por forma a não inviabilizar a apresentação da candidatura, o que veio a ser aprovado em reunião de Câmara de 29 de dezembro de 2025. Com a introdução desta alteração concluiu-se que a cláusula 5ª. do Protocolo deixa de ter justificação, pelo facto de também ela ter entrosamento com a utilização das instalações prevista na cláusula alterada, razão pela qual se torna aconselhável a revogação da cláusula quinta do texto do Protocolo.

Desta forma propõe-se superiormente a revogação da cláusula quinta do Protocolo celebrado com o Grupo Cultural e Desportivo de Fazendas do Cortiço em 13 de janeiro de 2023.”

O referido Protocolo encontra-se anexo, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

B) Proposta de Cedência de 2 canhões de rega / Centro Hípico D. Duarte

“O Município de Montemor-o-Novo entende que as iniciativas empresariais e associativas de natureza económica, capazes de contribuir para o desenvolvimento e dinamização do concelho, assumem um papel determinante na criação de condições para o progresso e melhoria da qualidade de vida da população.

Esse papel traduz-se, nomeadamente, no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as Associações do concelho.

Na concretização desta política, o Município de Montemor-o-Novo disponibiliza à população em geral e às Associações importantes recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações.

Tais recursos são destinados, sobretudo para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes, mas também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidos e efetivados pelas Associações com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública.

Com enquadramento neste espírito, foi formalizado pelo Centro Hípico D. Duarte um pedido de cedência de elementos do sistema de Rega (2 Canhões) do Parque Desportivo Municipal que foram substituídos na última intervenção ali realizada e que atualmente se encontram sem utilidade para o serviço do Município, na sequência do qual se propõe superiormente a concessão à referida entidade do equipamento em questão, a título gratuito.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

C) Proposta de Cedência de transporte / (Ratificação)

“Tratando-se de competência da Câmara Municipal, sujeita a deliberação do respetivo órgão nos termos da alínea o), nº. 1, do artº. 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e não tendo sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal para deliberar sobre os referidos apoios, foram pelo senhor

Presidente da Câmara Municipal praticados os atos da competência desta – cedência de transportes às entidades abaixo referenciadas, no período que mediou entre 27/12/2025 e 08/01/2026 – propondo-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do senhor Presidente de cedência de transportes, nos termos do nº. 3, artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

1. Associação Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo

Tipo de transporte: 1 carrinha sem motorista

Percurso: Montemor - Almeirim e regresso

Data: 27/12/2025

Tempo de utilização: 05:00 horas

Valor: 26,08 €.

2. Associação Valenças Sport Clube

Tipo de transporte: 1 carrinha com motorista

Percurso: Montemor – Cíborro - Vila Viçosa - Cíborro e regresso

Data: 28/12/2025

Tempo de utilização: 08:00 horas

Valor: 154,72 €.

3. Associação Foros de Vale de Figueira F.C.

Tipo de transporte: 1 carrinha sem motorista

Percurso: Montemor – Foros de Vale de Figueira – Borba - Foros de Vale de Figueira e regresso

Data: 28/12/2025

Tempo de utilização: 08:00 horas

Valor: 34,24 €.

4. Associação Cooperativa de Habitação Económica “A Ché Alentejana” - Grupo Coral Fora d’Oras

Tipo de transporte: 1 autocarro com motorista

Percurso: Montemor – Foros de Vale de Figueira – Lavre - Cíborro e regresso

Data: 03/01/2026

Tempo de utilização: 04:30 horas

Valor: 95,34 €.

5. Associação Grupo União Sport

Tipo de transporte: 1 carrinha sem motorista

Percurso: Montemor - Corval e regresso

Data: 04/01/2026

Tempo de utilização: 06:00 horas

Valor: 23,84 €.

6. Associação Foros de Vale de Figueira F.C.

Tipo de transporte: 1 carrinha sem motorista

Percurso: Montemor – Foros de Vale de Figueira – S. Bartolomeu do Outeiro - Foros de Vale de Figueira e regresso

Data: 04/01/2026

Tempo de utilização: 07:30 horas

Valor: 28,80 €.

7. Associação Cercimor

Tipo de transporte: 1 autocarro com motorista

Percurso: Montemor – Lisboa e regresso

Data: 08/01/2026

Tempo de utilização: 08:30 horas

Valor: 281,62 €.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

D)Proposta de Cedência de Materiais / Equipamentos – (Ratificação)

“Tratando-se de competência da Câmara Municipal, sujeita a deliberação do respetivo órgão nos termos da alínea o), nº. 1, do artº. 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e não tendo sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal para deliberar sobre os referidos apoios, foram pelo senhor Presidente da Câmara Municipal praticados os atos da competência desta – cedência de materiais/equipamentos às entidades abaixo referenciadas, no período que mediou entre 22/12/2025 a 06/01/2025 – propondo-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do senhor Presidente de cedência de materiais/equipamentos, nos termos do nº. 3, artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

1. Junta de Freguesia de Santiago do Escoural

Evento: Passagem de Ano

Data: 31/12/2025

Material/Equipamento cedido: 6 estrados + escada

2. Junta de Freguesia da N. Sra. da Vila

Evento: Passagem de Ano

Data: 31/12/2025

Material/Equipamento cedido: 30 grades, 3 extensões, 4 baldes do lixo pretos e 4 caixotes do lixo verdes

3. Paróquia de Foros de Vale de Figueira

Evento: Passagem de Ano

Data: 31/12/2025

Material/Equipamento cedido: 20 mesas

4. Espaço do Tempo

Evento: Concerto de Reis com o Coral de S. Domingos

Data: 06/01/2026

Material/Equipamento cedido: 3 estrados de coro.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

3.DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

Relativamente ao terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente, passou a palavra à Senhora Vereadora Ana Mémé para apresentar os seguintes pontos, os quais se passam a transcrever:

A) Apreciação Financeira

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 13/01/2026, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (5.721.728,56 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (5.718.610,37 euros), e o total do valor em caixa (3.118,19 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (5.499.530,49 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 222.198,07 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (5.496.457,30 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (3.073,19 euros).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (222.153,07 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (45,00 euros).”

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Olímpio Galvão, referindo que a sua questão se prende com a verba que se encontra cativa pela DGAL, no âmbito do reporte. Disse ter perfeita noção da complexidade que é elaborar esses reportes e do acréscimo de trabalho que representam, para além das tarefas normais, ainda mais nesta altura do início do ano. Acrescentou que compreende plenamente essa dificuldade, mas que gostaria de saber se existe algum prazo previsto para que os reportes fiquem regularizados e para que a verba que, neste momento, surge no valor de 1.339.000 euros, possa ser libertada.



Ainda o Senhor Presidente referiu que conhece o problema, o qual se tem vindo a arrastar há algum tempo. Os suportes são complexos, como é sabido, e, por isso, têm existido algumas dificuldades na recolha da informação. Referiu que essa foi uma das primeiras questões abordadas com a DESAS, enquanto divisão responsável pela recolha inicial dos dados, e posteriormente com a DAGF. Acrescentou que será necessário disponibilizar mais tempo de técnicos para que o processo fique devidamente organizado, uma vez que as exigências são elevadas e é fundamental que a situação seja resolvida em tempo útil.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação apresentada.

B) Autorizações de Pagamento de Despesa referentes ao mês de dezembro de 2025

“Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/12/2025 e 31/12/2025, no valor de 2. 826.049,07€.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação apresentada.

Relativamente à alínea C) o Senhor Presidente apresentou o seguinte ponto, o qual se passa a transcrever:

C) Proposta de Procedimento Concursal para Provimento em Comissão de Serviço de Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau – Composição dos Júris

“Na sequência de um pedido de informação aos serviços sobre a situação dos dirigentes, constatei que os dirigentes abaixo identificados foram nomeados, em regime de substituição, mas não teve seguimento o procedimento concursal previsto na lei, obrigação que urge resolver.

Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e das disposições conjugadas do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, considerando que se encontram nomeados, desde 7 de janeiro de 2024, em comissão de serviço, em regime de substituição:

- o técnico superior Samuel Jessé Seara Cinzas para o cargo de Dirigente Intermédio de 3º Grau / Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude,- o técnico superior Rui Miguel Lopes Simões para o cargo de Dirigente Intermédio de 3º Grau / Coordenador do Gabinete das Associações;*
- a técnica superior Susana de Jesus Maltez Curto para o cargo de Dirigente Intermédio de 3º Grau / Coordenadora da Unidade de Contabilidade e Gestão Financeira;*
- o técnico superior Carlos Eduardo Lopes Sampaio para o cargo de Dirigente Intermédio de 3º Grau/ Coordenador da Unidade de Gestão de Pessoal;*

Face ao caráter transitório da referida nomeação, impõe-se a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo em comissão de serviço, para que fique devidamente garantida a satisfação das necessidades específicas no âmbito das referidas Unidades Orgânicas.

Nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, o júri do recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais, sendo todos designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal.

Tendo em consideração o exposto proponho, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a composição dos Júris seja a que a seguir se indica, por entender que os nomes propostos reúnem os requisitos legais anteriormente referidos:

1. Procedimento concursal para provimento do cargo de Dirigente Intermédio de 3º Grau/ Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude:

- Presidente – Luís Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da Divisão Sociocultural;*
- 1.º Vogal Efetivo – Daniel Rodrigues Pedreira, Chefe da Divisão de Planeamento e Apoio ao Desenvolvimento Económico, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;*
- 2.º Vogal Efetivo – Anabela Calhau Pires, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira.*

- 1.º Vogal Suplente - Anabela de Jesus Filipe Pereira, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística;
 - 2.º Vogal Suplente - Daniel Carrapa Nunes Dias, Chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Projetos Municipais.
2. Procedimento concursal para provimento do cargo de Dirigente Intermédio de 3º Grau/ Coordenador do Gabinete das Associações:
- Presidente – Luís Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da Divisão Sociocultural;
 - 1.º Vogal Efetivo - Daniel Rodrigues Pedreira, Chefe da Divisão de Planeamento e Apoio ao Desenvolvimento Económico;
 - 2.º Vogal Efetivo – Anabela Calhau Pires, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - 1.º Vogal Suplente – Anabela de Jesus Filipe Pereira, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística;
 - 2.º Vogal Suplente - Daniel Carrapa Nunes Dias, Chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Projetos Municipais.
3. Procedimento concursal para provimento do cargo de Dirigente Intermédio de 3º Grau/ Coordenador da Unidade de Contabilidade e Gestão Financeira:
- Presidente – Anabela Calhau Pires, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira;
 - 1.º Vogal Efetivo - Daniel Rodrigues Pedreira, Chefe da Divisão de Planeamento e Apoio ao Desenvolvimento Económico, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - 2.º Vogal Efetivo – Luís Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da Divisão Sociocultural;
 - 1.º Vogal Suplente – Anabela de Jesus Filipe Pereira, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística.
 - 2.º Vogal Suplente - Daniel Carrapa Nunes Dias, Chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Projetos Municipais.
4. Procedimento concursal para provimento do cargo de Dirigente Intermédio de 3º Grau/ Coordenador da Unidade de Gestão de Pessoal:
- Presidente – Anabela Calhau Pires, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira;
 - 1.º Vogal Efetivo - Daniel Rodrigues Pedreira, Chefe da Divisão de Planeamento e Apoio ao Desenvolvimento Económico, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - 2.º Vogal Efetivo – Luís Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da Divisão Sociocultural;
 - 1.º Vogal Suplente – Anabela de Jesus Filipe Pereira, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística.
 - 2.º Vogal Suplente - Daniel Carrapa Nunes Dias, Chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Projetos Municipais.

Relativamente à alínea em epígrafe, o Senhor Presidente referiu que a situação decorre, essencialmente, do facto de, ao solicitar informação sobre a situação dos dirigentes, ter constatado que existia um conjunto de dirigentes que, tendo sido nomeados em regime de substituição, ainda não tinham visto desencadeado o procedimento concursal legalmente previsto, o qual é obrigatório e, por isso, carece de resolução urgente. Para esse efeito, torna-se necessária a nomeação dos respetivos jús, tratando-se concretamente do Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude, do Coordenador do Gabinete das Associações, da Coordenadora da Unidade de Contabilidade e Gestão Financeira e do Coordenador da Unidade de Gestão de Pessoal.

O que se propõe, assim, é a aprovação da constituição dos jús, a fim de que os concursos possam avançar como a Lei determina.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal para deliberação.

Seguidamente o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Vereadora Ana Mémé para apresentar a alínea D), a qual se passa a transcrever:

D) Constituição de Fundo de Maneio para 2026

- “1. A constituição, utilização, reconstituição e reposição do fundo de maneo obedecem ao quadro legal definido na Norma de Controlo Interno do Município de Montemor-o-Novo (artigos 58º a 62º) e demais legislação aplicável, nomeadamente o disposto nas Normas de Execução do Orçamento Municipal em vigor.
2. De acordo com o n.º 1 do artigo 60º da Norma supra referida, o montante máximo do fundo para o ano é aprovado pela Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, no início de cada ano.
3. Os pagamentos efetuados pelo Fundo de Maneio são objeto de cabimento/compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
4. No âmbito do quadro legal apontado, importa determinar o montante da composição do fundo, bem como a sua afetação às correspondentes rubricas orçamentais da despesa e, concomitantemente, estabelecer as regras de operacionalização interna do mesmo.

Do exposto, propõe-se o seguinte:

- Que o órgão executivo aprove a constituição para 2026 de um Fundo de Maneio no montante de 3.000,00 (três mil) euros e com carácter mensal;
- Que delibere igualmente a assunção de número de compromisso, quer na sua constituição quer mensalmente e pelo seu valor integral;
- A atribuição da responsabilidade do Fundo de Maneio à Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Património da Divisão de Administração Geral e Financeira, Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, substituída nas suas faltas e/ou impedimentos por Beatriz Maria dos Santos Matos Soares, Assistente Técnica da SOAP;
- As despesas a pagar pelo fundo de maneo só podem revestir essa natureza e onerar as correspondentes rubricas orçamentais, nos seguintes termos:

Rubrica	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
02.01.02.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - GASOLINA	100,00€	1.200,00€
02.01.02.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - GASOLEO	200,00€	2.400,00€
02.01.02.99	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - OUTROS	50,00€	600,00€
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	50,00€	600,00€
02.01.05	ALIMENTAÇÃO – REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	300,00€	3.600,00€
02.01.06	ALIMENTAÇÃO – GENEROS PARA CONFECCIONAR	120,00€	1.440,00€
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	50,00€	600,00€
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00€	1.200,00€
02.01.09	PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS	50,00€	600,00€
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	150,00€	1.800,00€
02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	150,00€	1.800,00€
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	50,00€	600,00€
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	150,00€	1.800,00€
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	20,00€	240,00€
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	20,00€	240,00€
02.01.21	OUTROS BENS	250,00€	3.000,00€
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	250,00€	3.000,00€
02.02.09	COMUNICAÇÕES	50,00€	600,00€
02.02.10	TRANSPORTES	100,00€	1.200,00€
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	500,00€	6.000,00€
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	250,00€	3.000,00€
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	20,00€	240,00€
06.02.03.05	OUTRAS	20,00€	240,00€
		3.000,00€	36.000,00€

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

E) Exercício de Direito de Preferência – Rua da Liberdade, lt.17, nº 62 em Cortiçadas de Lavre

“Com referência ao assunto em epígrafe, vide proposta da SOAP – Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Património, em anexo.

Por escritura do notário privativo celebrada em 31-01-1996, foi cedido o direito de superfície a Nelson Mateus Carlota, contribuinte (s) número (s) 154099791, sobre o lote n.º 17, N.º 62, sito na Rua da Liberdade, em Cortiçadas de Lavre.

Ao mencionado lote, correspondem hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º (s) 00020/19940504, da freguesia de Cortiçadas de Lavre e inscrito (s) na Matriz Predial Urbana sob o artigo 871 da Lavre.

Por anúncio - casa pronta, datada (o) de 07-01-2026, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor global de € 260.000,00 a Mélanie Simões Marquez e Miguel João César Santos, contribuintes respetivamente n.º (s) 257058621 e 256845247 (s), e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e de acordo com o artigos 29º e 30º da Lei n.º 31/2014, de maio, na sua última redação.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da Comunicação Interna da DAOTU, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 57.034,88 em 2024).

Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Mélanie Simões Marquez e Miguel João César Santos e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.”

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Presidente para esclarecer, a fim de evitar quaisquer confusões, que a questão do direito de preferência envolve dois serviços distintos do Município. Um deles diz respeito essencialmente a terrenos municipais, nomeadamente em loteamentos municipais, e é tratado por este serviço (DAGF). O outro compete à Divisão de Planeamento Urbano e Ambiental, no que respeita a prédios privados colocados à venda, em particular no centro histórico de Montemor, em relação aos quais a lei permite, sob determinadas condições, que o Município exerça o direito de preferência.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, não exercer o direito de preferência, nas condições propostas no documento.

Seguidamente o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Vereadora Paula Martins para apresentar o seguinte Ponto:

4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANISTICA

A) Processos de Licenciamentos

De: CAPWATT RENEWABLES UTILITY SCALE, SA, requerendo aprovação do pedido de informação prévia relativamente à viabilidade de construção de uma central fotovoltaica a levar a efeito na propriedade denominada “Herdade do Padrão”, freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: AGRO-VERISSIMO – SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA E. VERISSIMO S.A., requerendo aprovação do licenciamento da obra de demolição, construção e alteração a levar a efeito num conjunto de edifícios a converter em turismo em espaço rural, na modalidade agroturismo, existentes na propriedade denominada “Porto das Lãs de Cima”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da G.U.



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANA LUISA ESPADINHA AMÊNDOA, requerendo aprovação do licenciamento da obra de construção de anexo a levar a efeito na Rua do Outeiro n.º 10, freguesia de Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: HUGO MANUEL MATOS JULIÃO, requerendo aprovação da isenção de apresentação de licença do poço existente e licenciamento das obras de demolição de edifícios, obras de alteração e ampliação de edifício de habitação e de armazém e construção de piscina, a levar a efeito na Rua 25 de Abril n.º 22 e 24 em S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: MARIA ARMANDA DA SILVA VEIGA DE CARVALHO VACAS, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por “Casas Novas”, na freguesia de Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARIA ARMANDA DA SILVA VEIGA DE CARVALHO VACAS, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por “Pacífica”, na freguesia de Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: KARL RUPRECHT STEINNANN, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por “Fazenda da Malaquinha”, na freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: ALICE MARIA PAYER-PANTIN CORDOVIL DE POTES CORDOVIL, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por “Herdade da Amendoeira”, na freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

C) Diversos

Declaração de caducidade da aprovação do projeto referente à obra de ampliação de moradia e construção de muros a levar a efeito na propriedade denominada “Artozinha – Courela das Figueiras”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

(Foi enviado para audiência prévia em 24/11/2025, não tendo a requerente se pronunciado).

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade, de acordo com o parecer dos serviços.

5.DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Relativamente ao quinto ponto da Ordem de Trabalhos foi apresentado pelo Senhor Presidente os seguintes documentos:

A) Exercício de Direito de Preferência - Rua das Ricas, n.ºs 13 e 15, Freguesia de Nossa Senhora da Vila

“Mundigramas, Lda, pretende alienar a Mário Nuno Ilhéu Catatão, um imóvel sito na Rua das Ricas, n.ºs 13 e 15, na freguesia de Nossa Senhora da Vila, localizado na Área de Reabilitação Urbana do Castelo e Arrabalde e Zona de Proteção do Castelo, com a área de 72m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob a ficha n.º 2628 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6401 da Freguesia de Nossa Senhora da Vila, pelo valor de 150.000,00€.

Tem parecer do serviço de Habitação e Reabilitação Urbana no sentido do Não Exercício do Direito de Preferência por parte do Município.

(Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 30/12/2025, “Concordo.”).“

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou ratificar por unanimidade o documento apresentado, de não exercício do Direito de Preferência por parte do Município.

B) Exercício de Direito de Preferência - Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 1 - Fração Autónoma “E”, Freguesia de Nossa Senhora do Bispo

“Maria Alexandra Carujo Varela Casadinho, pretende alienar a Joana Casadinho Brejo Nabo, um imóvel sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 1 – Fração Autónoma “E”, na freguesia de Nossa Senhora do Bispo, localizado na Área de Reabilitação Urbana da Avenida e Antigo Campo da Feira, com a área de 126,00m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob a ficha n.º 2056 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5164 da Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, pelo valor de 160.000,00€.

Tem parecer do serviço de Habitação e Reabilitação Urbana no sentido do Não Exercício do Direito de Preferência por parte do Município.

(Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 30/12/2025, “Concordo.”).“

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou ratificar por unanimidade o documento apresentado, de não exercício do Direito de Preferência por parte do Município.

C)Exercício de Direito de Preferência - Rua da Bandeira, n.º 3H, Freguesia de Nossa Senhora do Bispo

“Pedro Telmo Salgueiro da Silva, pretende alienar a Jorge Martins Sá Pereira, um imóvel sito na Rua da Bandeira, n.º 3H, na freguesia de Nossa Senhora do Bispo, localizado na Área de Reabilitação Urbana do Castelo e Arrabalde, com a área de 25m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob a ficha n.º 584 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2440 da Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, pelo valor de 55.000,00€.

Tem parecer do serviço de Habitação e Reabilitação Urbana no sentido do Não Exercício do Direito de Preferência por parte do Município.

(Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 21/12/2025, “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”).“

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou ratificar por unanimidade o documento apresentado, de não exercício do Direito de Preferência por parte do Município.

D)Exercício de Direito de Preferência – Travessa José Gregório, n.º 10, Freguesia de Nossa Senhora do Bispo

“Rui Maria Nunes da Silva Horta, pretende alienar a Pedro Duarte de Almeida Mariano, um imóvel sito na Travessa José Gregório, n.º 10, na freguesia de Nossa Senhora do Bispo, localizado na Área de Reabilitação

Urbana do Castelo e Arrabalde e Zona de Proteção do Castelo, com a área de 90,50m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob a ficha n.º 1491 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4384 da Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, pelo valor de 265.000,00€.

Tem parecer do serviço de Habitação e Reabilitação Urbana no sentido do Não Exercício do Direito de Preferência por parte do Município.

(Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 21/12/2025, "Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.")"

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou ratificar por unanimidade o documento apresentado, de não exercício do Direito de Preferência por parte do Município.

E) Exercício de Direito de Preferência – Rua S. João de Deus, n.º 9, Freguesia de São Cristóvão

"Dinis Manuel Arraiolos Morganheira, pretende alienar a André Diogo Nunes Tomate e Melissa Tatiana Gomes Pereira, um imóvel sito na Rua S. João de Deus, n.º 9, na freguesia de São Cristóvão, localizado na Área de Reabilitação Urbana de São Cristóvão, com a área de 20m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob a ficha n.º --- e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 57 da Freguesia de São Cristóvão, pelo valor de 30.000,00€.

Tem parecer do serviço de Habitação e Reabilitação Urbana no sentido do Não Exercício do Direito de Preferência por parte do Município.

(Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 21/12/2025, "Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.")"

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou ratificar por unanimidade o documento apresentado, de não exercício do Direito de Preferência por parte do Município.

F) Exercício de Direito de Preferência – Carreira de S. Francisco, n.º 9 - Fração Autónoma "A", Freguesia de Nossa Senhora da Vila

"Aldina Ribeiro Frescata Marques Batista, pretende alienar a Raphael Rodrigues Portilho Lemos, um imóvel sito na Carreira de S. Francisco, n.º 9, Fração Autónoma "A", na Freguesia de Nossa Senhora da Vila, localizado na Área de Reabilitação Urbana da Avenida e Antigo Campo da Feira, com a área de 62m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob a ficha n.º 1267 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 321 da Freguesia de Nossa Senhora da Vila, pelo valor de 85.000,00€.

Tem parecer do serviço de Habitação e Reabilitação Urbana no sentido do Não Exercício do Direito de Preferência por parte do Município.

(Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 22/12/2025, "A competência é da CM pelo que, apesar do tempo decorrido, deve ser enviado a deliberação de CM.")"

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou ratificar por unanimidade o documento apresentado, de não exercício do Direito de Preferência por parte do Município.

G) Exercício de Direito de Preferência – Carreira de S. Francisco, n.º 9 - Fração Autónoma "A", Freguesia de Nossa Senhora da Vila

"Márcio Correia Ramos – Construções Unipessoal, l da, pretende alienar a Daniel G. José Abibe e Paula Cristina Macieira Heitor Abibe, um imóvel sito na Rua 1º de Maio, Rua Nova e Rua C, lote 14, em S. Geraldo, na Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, localizado na Área de Reabilitação Urbana de São Geraldo, com a área de 146,00m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob a ficha n.º 1450 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2109 da Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, pelo valor de 64.000,00€.

Tem parecer do serviço de Habitação e Reabilitação Urbana no sentido do Não Exercício do Direito de Preferência por parte do Município.

(Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 21/12/2025, "Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.")"

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou ratificar por unanimidade o documento apresentado, de não exercício do Direito de Preferência por parte do Município.

H) Exercício de Direito de Preferência – Rua 1º de Maio, Rua Nova e Rua C, lote 14, Freguesia de Nossa Senhora do Bispo

“José Ricardo da Silva Simplício – Cabeça de Casal da Herança de, pretende alienar a Paula Alexandra Ribeiro Gomes, um imóvel sito na Rua Magalhães de Lima, n.ºs 20, 26 e 28, na Freguesia de Santiago do Escoural, localizado na Área de Reabilitação Urbana do Escoural, com a área de 360,00m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob a ficha n.º 597 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 136 da Freguesia de Santiago do Escoural, pelo valor de 165.000,00€.

Tem parecer do serviço de Habitação e Reabilitação Urbana no sentido do Não Exercício do Direito de Preferência por parte do Município.

(Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 23/12/2025, “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou ratificar por unanimidade o documento apresentado, de não exercício do Direito de Preferência por parte do Município.

I) Exercício de Direito de Preferência – Rua Magalhães de Lima, n.ºs 20, 26 e 28, Freguesia de Santiago do Escoural

“Márcio Correia Ramos – Construções Unipessoal, Lda, pretende alienar a Daniel G. José Abibe e Paula Cristina Macieira Heitor Abibe, um imóvel sito na Rua 1º de Maio, Rua Nova e Rua C, lote 14, em S. Geraldo, na Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, localizado na Área de Reabilitação Urbana de São Geraldo, com a área de 146,00m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob a ficha n.º 1450 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2109 da Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, pelo valor de 64.000,00€.

Tem parecer do serviço de Habitação e Reabilitação Urbana no sentido do Não Exercício do Direito de Preferência por parte do Município.

(Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 21/12/2025, “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou ratificar por unanimidade o documento apresentado, de não exercício do Direito de Preferência por parte do Município.

J) Exercício de Direito de Preferência – Rua Francisco António Correia Palhavã, n.º 32, Freguesia de Cabrela

“José Ricardo da Silva Simplício – Cabeça de Casal da Herança de, pretende alienar a Paula Alexandra Ribeiro Gomes, um imóvel sito na Rua Magalhães de Lima, n.ºs 20, 26 e 28, na Freguesia de Santiago do Escoural, localizado na Área de Reabilitação Urbana do Escoural, com a área de 360,00m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob a ficha n.º 597 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 136 da Freguesia de Santiago do Escoural, pelo valor de 165.000,00€.

Tem parecer do serviço de Habitação e Reabilitação Urbana no sentido do Não Exercício do Direito de Preferência por parte do Município.

(Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 23/12/2025, “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou ratificar por unanimidade o documento apresentado, de não exercício do Direito de Preferência por parte do Município.

6. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Seguidamente o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Vereadora Ana Mémé para apresentar o seguinte Ponto:

A) Proposta de Edital para exumação de ossadas no Cemitério Municipal de São Francisco Em conformidade com o disposto no artigo nº 23 do Regulamento do Cemitério, propõe-se a aprovação do Edital referente às exumações de ossadas no Cemitério Municipal de São Francisco.

“Em conformidade com o disposto no artigo nº 23 do Regulamento do Cemitério, propõe-se a aprovação do Edital referente às exumações de ossadas no Cemitério Municipal de São Francisco.”

O referido Edital encontra-se anexo, nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

A Senhora Vereadora Ana Mémé referiu ainda que, nos termos do disposto no artigo 23.º do Regulamento dos Cemitérios, se propõe à aprovação o edital referente às exumações de ossadas no Cemitério Municipal de São Francisco.

De seguida, o Senhor Presidente usou da palavra para chamar a atenção de todos, em particular dos eventuais interessados, para a importância da consulta do referido edital, de forma a poderem salvaguardar atempadamente questões que considerem relevantes, sublinhando que a lei estabelece determinações que importa, naturalmente, cumprir.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o documento apresentado.

7. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

No presente ponto estiveram presentes alguns membros da Direção da Sociedade Carlita para apresentação formal, bem como manifestar a sua disponibilização para a colaboração com o Município de Montemor-o-Novo.

Seguidamente tomou a palavra a Senhora Vice-Presidente Palmira Catarro, em representação da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense Carlita, agradecendo a disponibilidade do Senhor Presidente da Câmara, e dos Senhores Vereadores por os ter recebido.

Informou que a presença da Direção tinha como objetivo dar a conhecer os novos Corpos Sociais eleitos em Assembleia Geral realizada a 19 de dezembro de 2025, para o mandato de 2026-2027, procedendo à sua identificação.

Referiu que a nova Direção pretende dar continuidade às tradições da Sociedade, nomeadamente o baile de segunda-feira de Carnaval e a sardinhada integrada na festa da Casa, bem como reforçar a colaboração com a Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e outras Associações do Concelho, promovendo atividades culturais e recreativas, mantendo a instituição aberta a sócios, montemorenses e a todos os interessados.

Salientou que a Carlita celebra 165 anos de existência, sendo uma das instituições mais antigas do concelho, e manifestou a intenção de manter a Sociedade ativa, viva e dinâmica.

Por fim, deu conta das dificuldades estruturais do edifício, nomeadamente ao nível da cobertura, bastante degradada, solicitando à Câmara Municipal apoio, dentro das suas possibilidades, designadamente na viabilização de uma candidatura a financiamento para a reparação do telhado, colocando a Sociedade à disposição para colaborar em projetos futuros com a Autarquia, Juntas de Freguesia e demais Associações do Concelho.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Presidente, referindo que a Câmara Municipal procura, como é seu princípio, manter um relacionamento saudável e de colaboração com todas as instituições do concelho, respeitando sempre a autonomia de cada uma, mas apoiando-as dentro das suas possibilidades.

Destacou que a Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense Carlita é uma instituição mais do que centenária, provavelmente a mais antiga do concelho, a par de outras entidades históricas, Câmara Municipal e Santa Casa da Misericórdia, manifestando total disponibilidade para trabalhar com os novos Corpos Sociais, a quem desejou votos de bom desempenho.

Referiu ainda que o edifício da Carlita é um imóvel de valor histórico para Montemor, merecendo atenção e eventual requalificação, naturalmente dependente da obtenção de financiamentos adequados, assegurando que a Câmara estará disponível para colaborar na avaliação de possíveis apoios.

Por fim, salientou a importância das tradições da Carlita, em particular da Banda Filarmónica, que marcou a história cultural do concelho, manifestando abertura da Autarquia para analisar formas de contribuir para a sua revitalização.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Olímpio Galvão, que começou por agradecer a presença da Direção da Sociedade Carlita e desejar-lhes boa sorte no trabalho que têm pela frente.

Referiu a sua ligação pessoal à instituição desde a sua juventude, tendo sido músico e Presidente da Sociedade durante vários anos, sublinhando o valor afetivo e cultural que a Carlista representa para o concelho.

Destacou que se trata de uma casa com grande potencial, muito estimada pelos montemorenses e que tem servido também como espaço para iniciativas culturais do Município, nomeadamente como sala de espetáculos.

Por fim, manifestou a disponibilidade da Câmara Municipal para, em colaboração com a Direção da Carlista, estudar soluções para a melhoria das condições do edifício e apoiar as atividades desenvolvidas, incluindo a escola de música e a Banda Filarmónica.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas e cinquenta e vinte minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

